



PORTARIA Nº 1887 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de Julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- Lei n° 11.091, de 12/01/2005.
- A Portaria/PROGEPE/IFPR n° 1542, de 18/07/2017.
- Portaria MEC nº 9, de 29/06/2006.
- O contido no processo nº 23411.006033/2017-83

RESOLVE:

Art. 3º Conceder, a partir de 24/09/2017, PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL para (a) servidor(a) LUCIMARA GOMES MARTINS, matrícula siape 2835029, ocupante do cargo de ADMINISTRADORA, lotado(a) no(a) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, Nível de Classificação E, do Nível de Capacitação I para o nível de Capacitação II, conforme consta do processo supramencionado.

Art. 3º O(A) mencionado(a) servidor(a) poderá solicitar nova progressão a partir de 24/03/2019, para a qual será considerada a carga horária excedente de 15 (QUINZE) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pró-reitora de Gestão de Pessoas